



EDITAL

----- Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: --  
----- De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal realizar-se-á no dia 6 de setembro (sexta-feira), às 10 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

----- Barcelos, 14 de agosto de 2019. -----

---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
\_\_\_\_\_  
/Miguel Jorge da Costa Gomes/